

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 056 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 88 dias o Servidor Sebastião Vitor dos Santos, no período de 10 de novembro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023; 365 dias ao Servidor Antonio Paula da Silva no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; 60 dias a Servidora Devanir de Jesus Ferreira da Silva, no período de 06 de janeiro de 2023 a 06 de março de 2023; 30 dias a Servidora Maria Leuzirene Martins dos Santos, no período de 24 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022; 30 dias ao Servidor Lenilson Gomes da Silva, no período de 13 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023; 25 dias a Servidora Marceli Ferreira Costa, no período de 04 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2023; 60 dias ao Servidor Divino Aparecido de Oliveira, no período de 03 de janeiro de 2023 a 03 de março de 2023; 30 dias a Servidora Denise Suely Ferreira, no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

CNPJ: 24.651.200/0001-72 Avenida Seis, nº 706 - Centro | Chapadão do Sul-MS CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680